

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH da Reserva Local e da Reserva Nacional, classificados e convocados para matrícula nos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para o preenchimento das vagas ociosas surgidas por desistências de candidatos:

**I) Da Pré-matrícula da 9ª Convocação:**

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH, classificados e convocados para matrícula nos Programas de Residência Médica, relacionados no **ANEXO I**, deverão realizar os seguintes procedimentos de pré-matrícula até o dia **03 de março de 2025**:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/aLrSwBK1uVBLnYHB6>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail [processoseletivosms.residencias@gmail.com](mailto:processoseletivosms.residencias@gmail.com), **colocando no título: Residência Médica 2025 – Nome do Programa de Residência:**

- Certidão de Nascimento;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Documento oficial (Declaração ou Certificado), expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (apenas candidatos aos programas que exigem pré-requisitos). Neste documento deve constar o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa. Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o número do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2025;

- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

## **II) Da Matrícula da 9ª Convocação:**

1) O processo de definição da unidade de saúde dos Programas de Residência Médica será realizado ao vivo no dia **06 de março de 2025**, às 14h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado por e-mail no dia **05 de março de 2025** para os candidatos convocados relacionados no **ANEXO I**.

1.1) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido no item acima deverá solicitá-lo através do e-mail [processoseletivosmsrio@gmail.com](mailto:processoseletivosmsrio@gmail.com).

2) A escolha das vagas por Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos relacionados no **ANEXO I** obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH e respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o tipo de vaga (Ampla Concorrência, PNP, PcD, indígena e quilombola), conforme Lei Federal n.º 12.990/2014, e Lei Federal n.º 13.146/2015.

3) Será considerado desistente da matrícula o candidato que, no momento da chamada nominal para a escolha da Unidade estiver ausente no processo mencionado no item 1, não sendo admitida reclamação posterior.

4) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, até o dia **07 de março de 2025**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail [processoseletivosms.residencias@gmail.com](mailto:processoseletivosms.residencias@gmail.com), até o dia **08 de março de 2025**.

4.1) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula será considerado desistente da matrícula.

5) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, até o dia **09 de março de 2025**, o Memorando de Apresentação, para os candidatos lotados que cumprirem o estabelecido no item 4.

6) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia **10 de março de 2025**, às 9 horas, com o Memorando de Apresentação mencionado no item 5.

**ANEXO I**  
**9ª CONVOCAÇÃO**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**

<b>NOME</b>	<b>PROGRAMA</b>
BRUNO ROMANO CERQUEIRA DIAS	ANESTESIOLOGIA
CAROLINA CHAVES DOS SANTOS	CIRURGIA GERAL
CLARA ADARME DAVOLI DE OLIVEIRA	CIRURGIA GERAL
GUILHERME COSTA MARTINS	CIRURGIA GERAL
ALISSON JULIANI	CIRURGIA VASCULAR
NATÁLIA FERREIRA SOARES	CLÍNICA MÉDICA
THAYANE MORAES LAZARONI DALPÉRIO	CLÍNICA MÉDICA
BRENDA DARC SANTOS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
GUSTAVO LOPES AQUINO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
MARCELA VIEIRA DA SILVA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
NATÁLIA CONSOLINI ÁVALOS	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM